

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 867/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 40769-62. 2010.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção do Interior, Matrícula nº 4288, para viajar às Comarcas de Tejuçuoca, Irauçuba, Ibiapina, Ubajara, Cruz e Paraipaba, a fim de acompanhar serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidrosanitárias, carpintaria, substituição de aparelhos de ar condicionados usados por novos, levantamento, recebimento e medições de serviços relacionados com o “Projeto Guarda Chuva”, além de fiscalizar os serviços de manutenção em equipamento de refrigeração, nos Fóruns das referidas Comarcas, no período de 16 a 19 de junho de 2010, concedendo-lhe **3,5** diárias (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 868/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº. 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35814-85.2010.8.06.0000, designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Oficial de Manutenção, matrícula nº 93346, para viajar às Comarcas de Umirim, Tianguá e Araciaba, no período de 27.05.2010 a 28.05.2010 e no dia 31.05.2010, respectivamente, a fim executar manutenção corretiva nas instalações elétricas e telefônicas, nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe **2,00** (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 874/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº. 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35814-85.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO RERISSON ALVES DE ARAÚJO**, Técnico de Manutenção, matrícula nº.7768, para viajar às Comarcas de Umirim e Tianguá, no período de 27.05.2010 a 28.05.2010 , a fim executar manutenção corretiva nas instalações elétricas e telefônicas, nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe **1,5** (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 876/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder para o servidor **VICENTE AUGUSTO BARREIRA DE HOLANDA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2010.1/4, lotado na Secretaria de 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

POR
TARIA N° 875/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE elevar em R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **RACHEL FEITOSA SOUTO**, Chefe de Serviço de Distribuição da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 5593/1-8. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Desembargador **ERNANI BARRERA PORTO**
PRESIDENTE